
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2.022

SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA RUMOS
CNPJ nº 51.245.355/0001-81

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, reuniram-se os membros titulares do Conselho Deliberativo da Sociedade Previdenciária Rumos ("Sociedade"), com sede social sita à Alameda Itapecuru, 506/Parte, Alphaville, no município de Barueri, Estado de São Paulo, acompanhados dos membros titulares do Conselho Fiscal da Sociedade, da Sra. Ana Cristina Teixeira de Castro Piovan e do Sr. Alexandre Garcia de Carvalho, membros da Diretoria Executiva da Sociedade, e do Sr. André Suaide, representante da empresa Inside Pensions Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda., que presta serviços terceirizados de assessoria ao Conselho Fiscal da Sociedade. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Roberto Hun, que designou o Sr. Alexandre Garcia de Carvalho para servir como Secretário da Mesa. A reunião foi realizada por videoconferência, conforme prevê o Art. 8º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo. Verificado o quórum para início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que, conforme era do conhecimento de todos, a Ordem do Dia consistia dos seguintes itens: a) aprovação de adesão de nova patrocinadora do plano CD RUMOS; b) resultado do levantamento das ações contra o "etarismo"; c) aprovação de proposta de novo Estatuto Social; d) incentivos ao comportamento previdente ("nudges"); e) aprovação de proposta de ajuste de metas da administração; f) taxa de juros do plano DUPREV BD; g) aprovação de proposta de novo Regulamento do PGA; h) revisão da qualificação habilitação e certificação de dirigentes; i) aprovação da identificação e avaliação de riscos inerentes; j) revisão da execução orçamentária; k) revisão da política de serviços terceirizados; l) revisão do desempenho dos investimentos; m) avaliação dos prestadores de serviços terceirizados; n) revisão da Política de Reembolso de Despesas; o) revisão da situação de ações e projetos; p) aprovação da manifestação do Conselho Fiscal; e q) aprovação do aditivo ao

Convênio de Adesão Patrocinadora CTVA (Ex-Dow Agrosiences). De acordo com a ata lavrada e arquivada na sede social da Sociedade, extraiu-se o seguinte. Em acordo com a Sra. Marisa Bittencourt de Marques, Presidente do Conselho Fiscal da Sociedade, o Sr. Alexandre solicitou ao Sr. Presidente que a reunião fosse iniciada pelo item "p" da Ordem do Dia, de forma a otimizar o uso do tempo do Sr. André Suaide e dos membros do Conselho Fiscal, no que foi prontamente atendido. O Sr. Presidente concedeu então a palavra à Sra. Marisa, que discorreu sobre as conclusões e recomendações constantes do Relatório de Conselho Fiscal relativo ao 2º Semestre de 2021, enviado aos Srs. Conselheiros com antecedência, para a sua preparação prévia. Encerradas as discussões sobre o tema, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas o referido Relatório de Conselho Fiscal relativo ao 2º Semestre de 2021. Os Srs. Conselheiros decidiram, ainda, também por unanimidade, solicitar da Diretoria Executiva que submeta à apreciação do Conselho Deliberativo, em suas próximas reuniões, avaliação das recomendações constantes desse relatório e respectivos planos de implantação, se pertinentes. Colocando o item "a" em discussão, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Alexandre, que lembrou os presentes de que a Sociedade recebeu, em 18 de abril de 2.022, solicitação da empresa Performance Solutions do Brasil Comércio de Polímeros Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.622.274/0001-98, de adesão como patrocinadora não solidária do Plano CD RUMOS, inscrito no CNPB sob nº 2005.0009-65, tudo conforme o documentado em correspondência enviada ao Sr. Alexandre pelos representantes legais daquela empresa e em minuta do convênio de adesão a ser firmado entre as partes, ambas encaminhadas aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Ressaltou que a criação dessa empresa estava relacionada ao anúncio, feito pela DuPont de Nemours Inc. nos Estados Unidos, da venda da maior parte do seu negócio de Mobilidade e Materiais ("Mobility & Materials") para a Celanese Corporation, cuja conclusão está prevista para o mês de novembro de 2.022. Compartilhou com os presentes as estimativas do número de empregados e outras informações relativas à empresa pretendente à patrocinadora. Esclarecidas as questões de todos os presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a adesão da empresa Performance Solutions do Brasil Comércio de Polímeros Ltda., inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 44.622.274/0001-98, como patrocinadora não solidária do Plano CD RUMOS, inscrito no CNPB sob nº 2005.0009-65, e solicitar da Diretoria Executiva que providencie a assinatura do respectivo convênio de adesão, submetendo-o à apreciação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”) para aprovação. O Sr. Presidente passou, então, ao item “b” da Ordem do Dia e devolveu a palavra ao Sr. Alexandre, que compartilhou com os presentes os resultados do levantamento das ações das patrocinadoras da Sociedade para mitigar o chamado “etarismo”, entendido como sendo o risco de discriminação de empregados com idade superior a 50 anos. Em seguida, passou aos aspectos dos regulamentos dos planos de benefícios administrados pela Sociedade que podem dificultar as ações mitigadoras das patrocinadoras e sugeriu aprimoramentos. Encerrados os debates entres os presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, solicitar à Diretoria Executiva que elabore proposta de novo regulamento para o Plano CD RUMOS, administrado pela Sociedade, contemplando esses aprimoramentos e outros, e submeta-a à apreciação do Conselho Deliberativo em suas próximas reuniões. Colocado em discussão pelo Sr. Presidente o item “c” da Ordem do Dia, o Sr. Alexandre retomou a palavra e discorreu sobre as principais alterações propostas ao Estatuto da Sociedade, documentadas na respectiva minuta enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Não havendo questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas o novo Estatuto da Sociedade e solicitar da Diretoria Executiva que o submeta à apreciação da PREVIC para aprovação. O Sr. Presidente colocou em discussão, assim, o item “d” da Ordem do Dia e devolveu a palavra ao Sr. Alexandre, que compartilhou com os presentes as ações já implantadas e as planejadas para incentivar o comportamento previdente dos participantes dos planos de benefícios administrados pela Sociedade (os assim chamados “nudges”). Encerrados os debates sobre o assunto e não havendo deliberação requerida dos Srs. Conselheiros, o Sr. Presidente passou ao item “e” da Ordem do Dia. O Sr. Alexandre retomou a palavra e compartilhou com os presentes a proposta de alteração dos critérios e metas da administração para o exercício de 2.022, que havia sido encaminhada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Não havendo questões dos presentes,

os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, os critérios e metas da administração para o exercício de 2.022 e solicitar da Diretoria Executiva a sua divulgação tempestiva à equipe de gestão da Sociedade. O Sr. Presidente, assim, colocou em discussão o item “f” da Ordem do Dia e devolveu a palavra ao Sr. Alexandre, que compartilhou com os presentes estimativas do impacto da adoção das taxas de juros estabelecidas pela Portaria PREVIC nº 373, de 27 de abril de 2.022, sobre o equilíbrio técnico do Plano DUPREV BD, administrado pela Sociedade. Encerrados os debates entre os presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, que no exercício de 2.022 a Sociedade irá abster-se de solicitar à PREVIC a adoção de taxa de juros para o Plano DUPREV BD fora dos limites estabelecidos pela referida Portaria. Os Srs. Conselheiros decidiram, ainda, também por unanimidade, solicitar à Diretoria Executiva que providencie a elaboração tempestiva de estudo de convergência da taxa real de juros do referido Plano DUPREV BD, nos termos da Instrução Normativa PREVIC nº 33, de 23 de outubro de 2.020, para fundamentar a sua futura deliberação sobre a taxa real de juros a ser adotada para aquele plano. Colocado em discussão o item “g” da Ordem do Dia, o Sr. Presidente devolveu uma vez mais a palavra ao Sr. Alexandre, que ressaltou aos presentes as alterações propostas ao Regulamento do Plano de Gestão Administrativa da Sociedade, para a sua adequação ao disposto na Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2.021, tudo conforme o documentado na minuta de Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Não havendo questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, o referido regulamento. Os Srs. Conselheiros decidiram, ainda, também por unanimidade, solicitar da Diretoria Executiva que providencie a divulgação tempestiva desse regulamento às partes interessadas. O Sr. Presidente colocou, então, em discussão o item “h” da Ordem do Dia. O Sr. Alexandre retomou a palavra e destacou que a Sociedade se encontrava em situação regular quanto à certificação, habilitação e qualificação de seus dirigentes, tudo conforme o documentado na Nota 09/2022, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Não havendo questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas

a referida Nota 09/2022 e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. Passando à discussão do item “i” da Ordem do Dia, o Sr. Presidente devolveu a palavra ao Sr. Alexandre, que compartilhou com os presentes o resultado da Avaliação Combinada de Riscos 2022, destacando os riscos mencionados pelos Srs. Dirigentes na avaliação não dirigida que carecem de melhor documentação no sistema de riscos e controles da Sociedade, tudo conforme o documentado na Nota 11/2022, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Encerrados os debates entre os presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, adiar a apreciação da avaliação de riscos inerentes para uma de suas próximas reuniões. Os Srs. Conselheiros decidiram, ainda, também por unanimidade, solicitar da Diretoria Executiva que aprimore a descrição dos riscos apontados na avaliação não dirigida e que carecem de melhor documentação no sistema de riscos e controles da Sociedade e os submeta à apreciação do Conselho Deliberativo em suas próximas reuniões. O Sr. Presidente, assim, passou ao item “j” da Ordem do Dia e concedeu uma vez mais a palavra ao Sr. Alexandre que, a pedido do Sr. Presidente, destacou aos presentes as variações entre os fluxos de investimentos realizados para os planos de benefícios e os orçados, além de reiterar o entendimento da Diretoria Executiva de que todos os desvios apurados foram devidamente justificados e não requeriam ação corretiva, tudo conforme o documentado na Nota 05/2022, encaminhada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Esclarecidas todas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida Nota 05/2022 e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. O Sr. Presidente passou então à discussão do item “k” da Ordem do Dia. O Sr. Alexandre retomou a palavra e destacou aos presentes as principais alterações propostas à Política de Serviços Terceirizados da Sociedade, tudo conforme o documentado em minuta enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. A Sra. Ana Cristina Teixeira de Castro Piovan tomou a palavra e ressaltou a importância de terem sido incluídas, dentre os princípios da referida política, considerações acerca dos riscos de interrupção ou de qualidade insatisfatória das operações da Sociedade. Encerrados os debates, os

Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a Política de Serviços Terceirizados da Sociedade. O Sr. Presidente, assim, solicitou que passássemos à discussão do item "l" da Ordem do Dia e concedeu a palavra ao Sr. Alexandre, que compartilhou com os presentes os resultados dos investimentos da Sociedade no 1º quadrimestre de 2.022, tudo conforme o documentado na Nota 07/2022, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Em seguida, exibiu para informação dos presentes os resultados dos investimentos atualizados até o final do mês de maio de 2.022. Esclarecidas as questões de todos, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a Nota 07/2022 e solicitar o ser arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. O Sr. Presidente, dessa forma, passou à discussão do item "m" da Ordem do Dia. O Sr. Alexandre retomou a palavra e ressaltou aos presentes os fornecedores com avaliação insatisfatória, respectivas observações e recomendações, tudo conforme o documentado na Nota 08/2022, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. O Sr. Presidente retomou a palavra e apontou a necessidade de documentar que fornecedores que tiveram avaliação insatisfatória, mas cuja manutenção como prestadores de serviços foi recomendada pela Diretoria Executiva, serão submetidos a monitoramento próximo e contínuo pela equipe de gestão da Sociedade, de forma a mitigar riscos à qualidade das suas operações. Encerradas as discussões sobre o tema, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, solicitar da Diretoria Executiva que aprimorasse a referida Nota 08/2022 com o apontamento do Sr. Presidente. Os Srs. Conselheiros decidiram, ainda, também por unanimidade, solicitar que após esse aprimoramento a referida Nota 08/2022 seja arquivada para futuras consultas que se façam necessárias. O Sr. Presidente passou então à discussão do item "n" da Ordem do Dia e devolveu a palavra ao Sr. Alexandre, que compartilhou com os presentes as alterações propostas à Política Rumos de Reembolso de Despesas, tudo conforme o documentado na respectiva minuta, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Não havendo questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a Política Rumos de Reembolso de Despesas. O Sr. Presidente, assim, passou à discussão do item "o" da Ordem do Dia. O Sr.

Alexandre retomou a palavra e expôs aos presentes a situação da sondagem de interesse dos participantes do Plano CD RUMOS em operações de crédito com a Sociedade, bem como do desenvolvimento da área aprimorada de participantes no portal da Sociedade na internet, entre outros projetos e ações. Encerradas as discussões, não havendo ação requerida dos Srs. Conselheiros e uma vez que o item "p" da Ordem do Dia havia sido apreciado logo no início da reunião, o Sr. Presidente colocou em discussão o último item da Ordem do Dia e devolveu a palavra mais uma vez ao Sr. Alexandre, que destacou aos presentes que o termo aditivo proposto ao convênio de adesão ao Plano CD RUMOS da CTVA Proteção de Cultivos Ltda. (atual razão social da Dow Agrosiences Industrial Ltda.) visava tão somente atualizar a razão social e o endereço daquela patrocinadora. Não havendo questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas o referido termo aditivo e solicitar da Diretoria Executiva da Sociedade que providencie a assinatura e submissão do mesmo à apreciação da PREVIC, para aprovação. Finda a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes, que nada mais tinham a manifestar ou a tratar. Eu, Diretor Executivo e Secretário da Mesa, atesto que o presente extrato é transcrição fiel dos trechos relevantes da Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Sociedade, datada de 28 de junho de 2022, que se encontra arquivada na sede da Sociedade. Barueri, 13 de julho de 2022.



Alexandre Garcia de Carvalho
Diretor Executivo
e Secretário da Mesa